

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

COMBATE AO MOSQUITO EM RIO DAS OSTRAS

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.



Mutirão de **combate** à **dengue** na Cidade



Diversas equipes da Saúde participaram do mutirão

A Vigilância em Saúde vem realizando um trabalho constante de prevenção contra a dengue. No último sábado, 3, a localidade de Nova Cidade e entorno, áreas que estão com alto índice de infestação predial e incidência alta da doença, receberam os agentes em saúde.

Durante a ação, foram inspecionados 1.034 imóveis, destes 46 foram identificados com focos do mosquito, sendo 36 positivos para *Aedes Aegypti*. Várias equipes da Saúde participaram do mutirão.

A ação realizou visitas domiciliares para coletar amostras de larvas, realizar o chamado bloqueio mecânico e controle do vetor e o bloqueio químico com o carro fumacê. Além disso, foi realizado também o trabalho educativo, com as equipes dando orientações sobre as

doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* e realizando a colocação de cartazes informativos na localidade.

A Vigilância em Saúde vem realizando ações contínuas de combate às arboviroses, que são doenças causadas por vírus transmitidos, principalmente, por mosquitos, inclusive o *Aedes Aegypti*.

O próximo mutirão será realizado no Praia Âncora, onde também já foi constatado alto índice de infestação predial.

A secretaria de Saúde tem uma escala para o carro fumacê, que vai trabalhar primeiramente nos bairros com maior infestação do mosquito. A substância somente pode ser usada em horários onde os raios solares não estejam intensos, sem chuva e ventos fortes.



SEGUE CALENDÁRIO

Terça-feira (06/02)

Âncora – 04h30 às 07h30

Âncora – 16h30 às 21h

Quarta- feira (07/02)

Jardim Miramar – 04h30 às 07h30

Cidade Praiana – 04h30 às 07h30

Cidade Praiana – 16h30 às 21h

Quinta-feira (08/02)

Cidade Beira Mar – 04h30 às 07h30

Cidade Beira Mar – 16h30 às 21h

Sexta-feira (09/02)

Extensão do Bosque – 04h30 às 07h30

Liberdade – 04h30 às 07h30

Jardim Mariléa -16h30 às 21h

Sábado (10/02)

Jardim Mariléa – 04h30 às 07h30

Domingo (11/02)

Costazul – 04h30 às 07h30



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

SUMÁRIO**ATOS DO EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO	05
SEMAD	11
SEDTUR	20
SEMAP	21
SEMAS	23
SEMFAZ	25
SEMUSA	25
SESEP	25

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC	27
OSTRASPREV	30
SAAE	32

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL	32
-------------------------	-----------

Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Tel: (22) 2771-6414



RECADASTRAMENTO

RENDA ALTERNATIVA RIO DAS OSTRAS

05/02 a 29/02
08h às 17h

Sede da COMFIS

Av. Gov. Roberto Silveira, s/nº - Costazul

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO;
- CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
- ATESTADO DE SAÚDE ATUALIZADO (PARA QUEM ATUA NO RAMO ALIMENTÍCIO);
- CERTIFICADO DE DESINSETIZAÇÃO DO MEIO AUXILIAR, PARA OS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- CRLV ATUALIZADO PARA OS AMBULANTES CADASTRADOS COM VEÍCULO MOTORIZADO, TRAILER E FOOD TRUCK.

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3915/2024

EMENTA: DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 17, DA QUADRA 01, LINDEIRO A ÁREA, NA RUA MARFIM, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019
CONSIDERANDO o P.A.46379/2023, que trata de solicitação de Investidura;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados) nos fundos do lote 17 da quadra 01 do Loteamento Ouro Verde.
- Art. 2º. Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 17 da quadra 01 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.
- Art. 3º. Fica avaliada no valor de R\$ 14.893,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e três reais) a área alienada de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.
- Art. 4º. Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 17, da quadra 01, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: mede 14,00 metros de frente para Rua Marfim; 14,00 metros nos fundos para a área verde não edificante; 28 metros do lado direito, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00 metros para o lote 19 mais 2,00 metros para a área verde não edificante; 30,00 metros do lado esquerdo, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00 metros para o lote 15 mais 2,00 metros para a área verde não edificante, perfazendo uma área total de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados).
- Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0113/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 5450/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, a contar de 05/01/2024, em substituição a ANDRÉA SATLER ANDRADE CYRINO, matrícula n.º 4052-5
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0113/2024

LOCAL	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II	29353/2021	043/2022	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ANDRÉ LUIZ GULÃO ABDON KAIDOR MATRÍCULA N.º 18212-5

PORTARIA Nº 0114/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 5236/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, em substituição a Marcos Vinícius Marins, matrícula n.º 8592-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,07 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Continuação de Processo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0114/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	29638/2023	028 E 029/2024	FORMULAS INFANTIS DESTINADAS AOS PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA	Daniela Diniz Pinto MATRÍCULA N.º 18894-8

PORTARIA Nº 0115/2024

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência na Forma Especial de Professor, a contar de 09/06/2023, a servidora MARIA DE FÁTIMA LEITE PAULA ANTUNES, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n.º 2674-3, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º 3107/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0116/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 5449/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, em substituição a fiscal MICHELLE DA CONCEIÇÃO HENRIQUES, matrícula n.º 11265-9, a contar de 02/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0116/2024

LOCAL	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	2224/2002	035/2002	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	THAÍS COSTA DE CARVALHO MATRÍCULA N.º 15083-5

PORTARIA Nº 0117/2024

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5893/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS ARRIGONI RAMOS matrícula 3089-9, Coordenador de Planejamento, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024, em virtude das férias do titular da pasta, MARIO ALVES BAIÃO FILHO, matrícula 5893..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0118/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0118/2024

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

15582-9 | Ebenezer da Silva | Assistente IV | CC7 | SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0118/2024

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

122.293.747-61 | Karina Magno Santana da Silva | Assistente IV | CC7 | SEMEDE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0119/2024

REVOGA PORTARIA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 62139/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0084/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0120/2024

EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, CESSA E DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS-COMFIS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 025/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
- Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
- Art. 3º CESSAR a designação do servidor Marcelo Dumas Viveiros, Matrícula nº 6130-1, para responder pela Coordenadoria Geral de Fiscalização e Posturas – COMFIS do município de Rio das Ostras, a contar de 05/02/2024.
- Art. 4º DESIGNAR o servidor Adailton Jorge da Silva, Matrícula nº 11379-4, para responder pela Coordenadoria Geral de Fiscalização e Posturas – COMFIS do município de Rio das Ostras, a contar da data da publicação.
- Art. 5º O(s) servidor(es) relacionado (s) no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
- Art. 6º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.
- Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0120/2024

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20576-1	Paulo Cleider Francisco	Assistente Executivo - CC6	SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0120/2024

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
140.XXX.XXX-40	Rodrigo de Souza Rangel	Assistente Executivo - CC6	SEMAD
11379-4	Adailton Jorge da Silva	Subsecretário de Planejamento - DAS2	SEGEPI, à disposição da SEMFAZ/COMFIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- Publicação do Diário Oficial da Formação

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15321/2023 (SEMAS)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 171/2023 a favor da empresa OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 13.708.180/0001-02, no valor de R\$ 20.000,00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente cadastrada no INEA, Vigilância Sanitária para executar serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água das unidades e sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18555/2021 (SEMFAZ)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 071/2023 a favor da empresa TIPLAN – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 04.642.554/0001-43, no valor de R\$ 1.320.000,00, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para Sistema Tributário e seus módulos, responsável pela gestão da arrecadação dos Tributos Municipais, Taxas e Preços Públicos; serviços de migração e/ou conversão de dados preexistentes; treinamento dos usuários do sistema, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS





**JUNTOS VAMOS TRANSFORMAR RIO DAS OSTRAS
EM UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR**

IPTU

2024

8%

**DE DESCONTO
NA COTA ÚNICA**

ATÉ 29/02



Calendário completo e guia em:
www.riodasostras.rj.gov.br/iptu
ou escaneie o QR-Code ao lado.



SEMAD

Secretaria de Administração Pública

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0096/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0096/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
CRISTIANO AMORIM DE MATTOS	2037-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2024 A 15/03/2024	2003/2008	1397/2024
RACHELL INÊS OLIVIERI DE PAULA	2095-8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO	2003/2008	60566/2023
PAULO ROBERTO DA SILVA PORTO	7323-7	Guarda Civil Municipal	02/03/2024 a 31/03/2024	2005/2010	4187/2024
FLAVIA DE CARVALHO CARNEIRO GARCAS	248-8	Aux. Administrativo - CAS	19/02/2024 a 18/04/2024	2015/2020	60068/2023

PORTARIA Nº 0097/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 27426/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 27426/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública, respondendo
interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública.

PORTARIA Nº 0098/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 21301/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 21301/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública, respondendo
interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública.

PORTARIA Nº 0099/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 21622/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 21622/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública, respondendo
interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública.

PORTARIA Nº 0100/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 31843/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 31843/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública, respondendo
interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública.

PORTARIA Nº 0101/2024-SEMAD

Cancelamento de Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9537/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR os períodos de férias do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único do presente, concedidas por meio da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública, respondendo
interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública.

ANEXO DA PORTARIA Nº 0101/2024-SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS/CANCELAMENTO SOLICITADO POR MEIO DO

0025/2024-SEMAD - Walter de Oliveira e Silva Filho/Motorista/2068-0/2023/2024/09/02/2024/18/02/2024/SECTRA/10/Memorando nº 055/2024-SESEP

0025/2024-SEMAD - Claudia Marcia Pinheiro Pereira/Aux. Servicos Gerais/3691-9/2022/2023/19/02/2024/28/02/2024/SEMAD/10/Memorando nº 402/2024-SEMUSA

0909/2023-SEMAD - Karine Kasper/Fonoaudiologo/18907-3/2022/2023/22/02/2024/02/03/2024/SEMUSA/10/Memorando nº 404/2024-SEMUSA

0807/2023-SEMAD - Karine Kasper/Fonoaudiologo/18907-3/2022/2023/18/01/2024/27/01/2024/SEMUSA/Memorando nº 404/2024-SEMUSA

0859/2023-SEMAD - Geraldo Lucio de Carvalho/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/3212-3/2022/2023/15/01/2024/03/02/2024/SEMAP/Memorando nº 054/2024-SEMAP

0735/2023-SEMAD - Vanessa Rodrigues Moreira/Assistente Social/18332-6/2022/2023/28/12/2023/06/01/2024/SEMUSA/Memorando nº 405/2004-SEMUSA

0845/2023-SEMAD - Erick de Jesus Terra/Instrutor de Informatica/11168-6/2021/2022/31/01/2024/09/02/2024/ SESEP/Memorando nº 057/2024

0808/2023-SEMAD - Thais Costa de Carvalho/Assistente III/15083-5/2023/2024/15/01/2024/24/01/2024/SEMUSA/Memorando nº 3521/2023-SEMUSA

PORTARIA N.º 0102/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 5938/2024,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a(o) servidor(a) relacionado no ANEXO do presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública, respondendo
interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 0102/2024-SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/A CONTAR DE

0881/2023-SEMAD - Melissa Colecto de Araujo Pinheiro de Mattos/Professor I/ Assessor Tecnico I/4205-6/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/ SEMEDE/08/01/2024

0881/2023-SEMAD - Melissa Colecto de Araujo Pinheiro de Mattos/Professor I/8549-9/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/SEMEDE/08/01/2024

0881/2023-SEMAD - Camila Silva Ribeiro/ Psicologo/18698-8/2022/2023/02/01/2024/11/01/2024/ SEMEDE/08/01/2024

0854/2023-SEMAD - Andrea Pereira Cardoso/Agente Administrativo/ Encarregado/3859-8/2022/2023/02/01/2024/21/01/2024/ SEMEDE/02 a 12/01/2024

0807/2023-SEMAD - Cinthya Correa Soares/Medico Pediatra/8404-2/2022/2023/03/01/2024/22/01/2024/SEMUSA/22/01/2024

0907/2023-SEMAD - Ana Lucia Dias Guimaraes/Medico Neuropediatra/8416-6/2023/2024/04/01/2024/02/02/2024/SEMUSA/31/01/2024

0837/2023-SEMAD - Thiago Gomes de Oliveira/Agente Administrativo/Subs Adm Tran Pub Aces Mob Urb/4732-5/2022/2023/08/01/2024/17/01/2024/ SESEP/15/01/2024

0824/2023-SEMAD - Gabriela Costa da Silva Resende/Aux. Desenv. Infantil/16608-1/2022/2023/02/01/2024/31/01/2024/SEMEDE/04/01/2024

PORTARIA N.º 0103/2024-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5936/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder LICENÇA ESPECIAL ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras,07 de fevereiro de 2024.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública, respondendo
interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0103/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Geraldo Lucio de Carvalho/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/3212-3/2022/2023/19/02/2024/09/03/2024/SEMAP/20

ANEXO II DA PORTARIA 0103/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Leonardo Santos Tavares/Ag. Administrativo (Cedido)/Assessor de Adm. Tributaria II/16954-4/2022/2023/15/02/2024/24/02/2024/PGM/10
ANEXO III – PORTARIA XXXX/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Andreia da Silva/Aux. Serviços Gerais/2384-1/2022/2023/15/02/2024/05/03/2024/SEMAD/20

ANEXO III DA PORTARIA 0103/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Natalia Goncalves Rosa Ribeiro/Assessor Administrativo/20224-0/2023/2024/15/02/2024/24/02/2024/SEMUSA/10
Marcio Souza de Gusmao Cerqueira/Técnico em Turismo/3058-9/2022/2023/20/02/2024/29/02/2024/SEDUR/10
Taina Kethlen de Sousa/Musicoterapeuta/18404-7/2023/2024/15/02/2024/24/02/2024/SEMUSA/10
Fabiano Salles Silva/Auxiliar Administrativo/2132-6/2019/2021/19/02/2024/28/02/2024/SEMAD/10
Waldemar Pinto de Mello Junior/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6394-0/2022/2023/22/02/2024/02/03/2024/M SESEP/10
Elida Teixeira de Castro/Instrutor de Informática/Encarregado/11115-5/2022/2023/08/02/2024/17/02/2024/SEGEP/10
Nelma Moreira Barreto/Auxiliar Administrativo/Assessor de Análise Processual/2044-3/2023/2024/04/03/2024/13/03/2024/PGM/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0103/2024-SEMAD - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE FÉRIAS

Gabriela Portella da Cruz/Assistente IV/15235-8/2023/2024/15/02/2024/24/02/2024/SEMAD/10

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora BEATRIZ DA SILVA VIEIRA SOUZA, Professor I – 30 horas, matrícula 19696-7, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 17/02/2024 a 31/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 5486/2024.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

Por Delegação:

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP

**Subsecretária Municipal de Administração Pública, respondendo
interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0748/2023-SEMAD

Onde se lê:

Elizea Cristina Klem/Aux. Serviços Gerais/Assessor Técnico III/3540-8/2021/2022/13/12/2023/22/12/2023/SECTAN/10

Leia-se:

Elizea Cristina Klem/Aux. Serviços Gerais/Assessor Técnico III/3540-8/2022/2023/13/12/2023/22/12/2023/SECTAN/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0872/2023-SEMAD

Onde se lê:

Valeria Roberto Frias/ Odontologo/6061-5/2021/2022/30/01/2024/08/02/2024/ SEMUSA/10

Leia-se:

Valeria Roberto Frias/ Odontologo/6061-5/2021/2022/31/01/2024/09/02/2024/ SEMUSA/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0892/2023-SEMAD

Onde se lê:

Adriana Correa/Administrador/3007-4/2022/2023/31/01/2024/09/02/2024/SEMAD/10

Leia-se:

Adriana Correa/Administrador/3007-4/2022/2023/29/01/2024/07/02/2024/SEMAD/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0091/2024-SEMAD

Onde se lê:

GIULIANA CARDOSO AGOSTINI	9563-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/2024	1773/2024
---------------------------	--------	-------------------------	------------	-----------

Leia-se:

GIULIANA CARDOSO AGOSTINI	9563-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/2024	1773/2024
---------------------------	--------	-------------------------	------------	-----------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0092/2024-SEMAD

Onde se lê:

Michele Rodrigues Resende de Souza	20319-0	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	50%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	2538/2024
---------------------------------------	---------	---	-----	------------------------------	-----------

Leia-se:

Michelle Rodrigues Resende de Souza	20319-0	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	50%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	2538/2024
--	---------	---	-----	------------------------------	-----------

ERRATA DE DECISÃO DE INTERVALO PARA AMAMENTAÇÃO

Onde se Lê:

“...VANESSA CÉSAR GUIMARÃES FONSECA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 19866-8, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 18/09/2023 a 15/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 4320/2023...”

Leia-se:

“...VANESSA CÉSAR GUIMARÃES FONSECA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 19866-8, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 16/03/2024 a 17/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 4320/2024...”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – (SEM DISPUTA)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais
OBJETO: Contratação de show musical com o Grupo Renato e Seus Blue Caps, no dia 10/02/2024 às 22:00 horas, com duração mínima de 90 minutos, visando apresentação no evento “Carnaval 2024”, que acontecerá do dia 10 à 13 de fevereiro de 2024, no Espaço de Eventos Celso Japour – Camping Costa Azul – Costazul - Rio das Ostras/RJ
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02/02/2024
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 64.989,47
PARECER JURIDICO: 010/2024-LFS-31/01/2024 – E.A.O./L.F.S./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14133/2021 e pelo Decreto Municipal 3884/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 12.512/2023 e nº 13.204/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2023
OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 3.513/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.
ASSINATURA: 02/02/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 179.146,34
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.811.0089.2.534
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 0373/2024 Global
• EMITIDA EM 01/02/2024
PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 12.512/2023 e nº 13.204/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 070/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.233/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e TCI Group Locações e Eventos Ltda.
ASSINATURA: 02/02/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 42.228,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.811.0089.2.534
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 0374/2024 Global
- EMITIDA EM 01/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 28.314/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 031/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (BEBEDOURO PARA GARRAFÕES DE ATÉ 20 LITROS) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 53.192/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTES: Município de Rio das Ostras e BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.

ASSINATURA: 02/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 721,94

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 336/2024 Global
- EMITIDA EM 30/01/2024

PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 070/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 3.034/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e TCI Group Locações e Eventos Ltda.

ASSINATURA: 05/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 175.974,05

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.140.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0363/2024 Global
- EMITIDA EM 01/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 3.035/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.

ASSINATURA: 05/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 424.808,98

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.573.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0362/2024 Global
- EMITIDA EM 01/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 070/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado,

iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.931/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e TCI Group Locações e Eventos Ltda.

ASSINATURA: 05/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 75.548,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 369/2024 Global
- EMITIDA EM 01/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 29.075/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 158/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais diversos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.938/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Insano Produções Artísticas Ltda.

ASSINADA: 05/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 18.140,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 371/2024 Global
- EMITIDA EM 01/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 171/2022 EAO – 25/10/2022 / E.A.O. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.930/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.

ASSINATURA: 05/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 300.267,52

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 384/2024 Global
- EMITIDA EM 02/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 37.010/2023

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 160/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.934/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ROTA DO SOL SOLUÇÃO EM TRANSPORTE, LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 05/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 66.428,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 372/2024 Global
- EMITIDA EM 01/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 184/2023 LCAB – 24/11/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 28.314/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 031/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 081/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes, etc.) e materiais permanentes (caiaque, traves, etc.) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de projetos esportivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 59.248/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO.

ASSINATURA: 07/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 14.220,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.04.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 0337/2024 Global
- EMITIDA EM 30/01/2024

PARECER JURIDICO: Nº 019/2023 – EAO – 24/02/2023 – E.A.O./ E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 29.075/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 158/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais diversos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.940/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Insano Produções Artísticas Ltda.

ASSINADA: 07/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 370/2024 Global
- EMITIDA EM 01/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 171/2022 EAO – 25/10/2022 / E.A.O. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 206/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1247/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2024

PREGÃO Nº 046/2023

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa R H Serviços e Empreendimentos LTDA OBJETO: Prorrogação por 120 dias dos prazos de execução e vigência do contrato nº 206/2023, objetivando a execução dos serviços de reforma da Praça Hedimilson dos Santos Pinheiro, situada entre as ruas Peperônia, Prefeito Cláudio Ribeiro e Av. Canal – Loteamento Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: 005/2024-LFS-26/01/2024 – L.F.S./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, I e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024

CONTRATOS Nº 081/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32532/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49976/2023

PREGÃO Nº 044/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tiplan – Consultoria e Serviços em Informática LTDA

OBJETO: Regularização em virtude da realização de serviços sem cobertura contratual, dos serviços de locação de licença de uso de softwares para Sistema Tributário, responsável pela gestão da arrecadação dos tributos municipais, taxas e preços públicos; serviços de migração e/ou conversão de dados preexistentes; treinamento dos usuários do sistema, referente ao período de 03/08/2023 à 18/10/2023.

ASSINATURA: 06/02/2024

VALOR: R\$ 138.320,00

- Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477
- Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – 350 2.704.0150
- Nota de Empenho nº 0377/2024
- Emitida em 01/02/2024

PARECER JURIDICO: 226/2023 –EAO – 22/12/2023 – E.A.O./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 63, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 116, da Lei 8.666/93.

Ana Catarina M. Gripp**Subsecretária Municipal de Administração Pública****Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública**

COMBATE AO MOSQUITO

EM RIO DAS OSTRAS

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.



Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO



MINISTÉRIO DA SAÚDE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE RIO DAS OSTRAS

2771.8786



Carta Aberta de Agradecimento

No mês de janeiro e primeira semana de fevereiro do corrente ano de 2024, recebemos o maior festival de verão do Estado, o SESC Verão 2024 em co-realização com o Município de Rio das Ostras.

Foram dias incríveis em que pudemos perceber sabores de felicidades em nossos munícipes e turistas.

A cada brinquedo utilizado, exposição realizada, espetáculo apresentado e show, nos bairros do Centro e de Costazul, percebíamos o quão importante se faz a união.

Ninguém, absolutamente ninguém, faz nada sozinho e é por isso que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) agradece a cada pessoa que veio nos visitar e a cada munícipe que participou do SESC Verão 2024. Cada uma e um que esteve presente, fez com que o evento acontecesse e tenha sido um sucesso.

Agradecemos as secretarias e demais autarquias deste Município, principalmente à Secretaria Municipal de Segurança Pública (Sesep – GCM's em geral/ Proeis/Defesa Civil), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (Semap), Coordenadoria Municipal de Fiscalização (Comfis), Departamento de Iluminação (Dinfra), Secretaria Municipal de Saúde (Saúde), Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (Semop) e Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação (Ascomti), bem como ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Rio + Saneamento (Rio +) e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Cada Órgão e/ou Instituição foi responsável pela entrega de um evento que renova nossas energias e expectativas para o futuro do nosso município.

A gratidão não tem fim!

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula 18321-0

Considerando o pedido de desligamento e a assinatura do Termo de Desistência por parte dos permissionários da Feira Livre do Âncora, Feira do Artesão, Feira Livre da Cidade Praiana, Feira do Marileia, Feira Livre do Nova Esperança, a Sedtur torna público em Jornal Oficial a relação abaixo.

DESISTENTES FEIRA LIVRE DO ÂNCORA
Jeilson Neto da Silva
DESISTENTES FEIRA LIVRE DO CIDADE PRAIANA
Jeilson Neto da Silva
Isamara Ribeiro da Silva
DESISTENTES FEIRA DO MARILEIA
Cintia Silva Lopes de Lima
DESISTENTES FEIRA JUAMIR MOREIRA JORGE - MICA
Gueth Assis dos Santos Pinheiro
DESISTENTES FEIRA NOVA ESPERANÇA
Alessandro da Rosa Silva
Camila Antonio Matheus
Diego Sepulveda Alves

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula 18321-0



PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 24878/2020

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 26/2023, emitido no P.A. nº 24878/2020 em nome de SERVPRED CONSTRUTORA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.xxx.xxx/xxx-03 no valor de R\$ 1.363,28 (Um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº2140/2018, consubstanciada em suprimir vegetação em área urbana sem autorização prévia da SEMAP.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 30937/2021

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 120/2023, emitido no P.A. nº 30937/2021 em nome de PALOMA RULIM CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 099.xxx.xxx-65 no valor de R\$ 1.363,28 (Um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº2140/2018, consubstanciada em suprimir vegetação em área urbana sem autorização prévia da SEMAP.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 – Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 7653/2023

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 123/2023, emitido no P.A. nº 7653/2023 em nome de ELENA MACHADO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 561.xxx.xxx-34 no valor de R\$ 1.363,28 (Um mil m, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº2140/2018, consubstanciada em suprimir vegetação em área urbana sem autorização prévia da SEMAP.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 – Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 fevereiro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 41807/2022

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 124/2023, emitido no P.A. nº 41807/2022 em nome de DARIO RODRIGUES DE SANT'ANNA, inscrito no CPF sob o nº 164.xxx.xxx-49 no valor de R\$ 1.363,28 (Um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº2140/2018, consubstanciada em suprimir vegetação em área urbana sem autorização prévia da SEMAP.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 – Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 46078/2022

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 121/2023, emitido no P.A. nº 46078/2022 em nome de MARIA JOSÉ DA SILVA MARINS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 639.xxx.xxx-20 no valor de R\$ 1.363,28 (Um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), por infringência ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2140/2018, consubstanciada em suprimir vegetação em área urbana sem autorização prévia da SEMAP.

Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2024

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Processo Administrativo nº 22159/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 22159/2023, foi emitido o Auto de CONSTATAÇÃO nº B 07001, em nome de DOUGLAS BARRETO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº: 093.xxx.xxx-19, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Cachoeiras de Macacu, s/nº, Q: 20, L:023 – Recreio – Rio das Ostras-RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 7.471/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 7.471/2023 em nome de CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 610.xxx.xxx-72 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município – PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Administrativo nº 18.501/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 18.501/2020 em nome de LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.xxx.xxx/xxxx-41 e o mesmo possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município – PGM, com os acréscimos devidos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA**DELIBERAÇÃO 001/2024 CMDCA****PUBLICAÇÃO DO GABARITO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O ECA, DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIO DAS OSTRAS 2023**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA/RO, por meio da **Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares**, presidida pela Senhora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, e tendo como membros os Conselheiros de Direitos: Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento, Giselly Leão de Oliveira, Marcio da Silva de Souza e Vanusia Dutra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Rio das Ostras 2023;

Considerando a publicação da Deliberação 003/2023 CMDCA em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia 18/08/2023;

Considerando a aplicação da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA, aos candidatos inscritos no Processo de Escolha, pela Empresa Contratada ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL & SERVIÇO LTDA – CNPJ 42.932.618/0001-30, no dia 20/08/2023, na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, situada à Rua Bangu, 1615, Parque Zabulão, Rio das Ostras/RJ;

Considerando que não houve pedido de recurso contra o Gabarito Preliminar dentro do prazo estabelecido na Deliberação 003/2023 CMDCA.

DELIBERA:

Art. 1º – Tornar público o Gabarito Final da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA:

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES****RIO DAS OSTRAS/RJ****GABARITO DEFINITIVO**

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C	16	C
2	B	17	A
3	A	18	C
4	B	19	D
5	B	20	B
6	A	21	A
7	C	22	A
8	A	23	D
9	A	24	D
10	B	25	D
11	B	26	B
12	D	27	C
13	A	28	D
14	D	29	B
15	C	30	C

Av. dos Trabalhadores, 526
Vila Paraíso - Mogi Guaçu-SP

(19) 3569-0110

(19) 98172-8284

contato@actatreinamento.com.br

VemPraActa

Valorizando sonhos.
Transformando vidas.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Rio das Ostras

SEMFAZ

Secretaria de Fazenda

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52369/2023

DECISÃO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO SEMFAZ/ 000009/2023 – IMPROCEDENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Tributação e Fiscalização do ISS - GEFISS, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto por ULTRALIFE COR CLINICA DE ANALISE E TRATAMENTO CARDIACO LTDA.

A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito, submetido a apreciação em 2ª instância.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8

SEMUSA

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1495/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34808/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 148/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 29.043.834/0001-66

OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais, para atender as necessidades dos munícipes cadastrados no tratamento especial e para o cumprimento de demandas judiciais.

VALOR: R\$ 7.165,00

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.32.0000000-1.635.0000

EMIÇÃO: 01/02/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4268/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18962/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 147/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estévia Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 31.504.080/0001-46

OBJETO: Aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc..) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.

VALOR: R\$ 265.045,00

DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.30.9900000-1.621.0000

EMIÇÃO: 06/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16961/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Betaniamed Comercial Ltda

CNPJ: 05.381.531/0001-95

OBJETO: Aquisição de equipamentos portáteis odontológicos (consultório portátil, ultrassom portátil e fotopolimerizador poly wirelles), para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 22.000,00

DATA ASSINATURA: 05/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024.

NOTA DE EMPENHO: 0144/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.9900000-1.601.0000

EMITIDA EM: 31/01/2024

VALOR: R\$ 22.000,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 186/2023-LCAB-28/11/2023-EGS-30/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, e Decretos Municipais nºs 1743/2017 e 2092/2019 e 2455/2020.

Meiriele de Oliveira Carvalho

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 007/2024

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – EXTINGUIR e ARQUIVAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada pela Portaria nº 078/2023, nos termos do Art. 153, inciso I da Lei Complementar 0066/2019 c/c Art. 54 inciso II do Decreto nº 2.183/2019, após apuração dos fatos aludidos nos autos do Processo Administrativo nº 8199/2023, certificando a existência do estrito cumprimento do dever legal e exercício regular da profissão e inexistência de materialidade que comprove a denúncia de irregularidade no Serviço Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

**FELICIDADE
É OUVIR MÚSICA
BOA EM TODAS
AS FASES
DA VIDA**



**RÁDIO WEB
FROC**





FROC

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 007/2024*

REVOGA PORTARIA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA,
no uso de suas atribuições,**RESOLVE:****Art.1.º** - Revogar a Portaria 063/2023 da Fundação Rio das Ostras de Cultura.**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Republicado por Incorreção*

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 008/2024***A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 177/ 2022, nº 150/2023, nº 151/2023, nº 152/ 2023, nº 153/2023, nº 154/2023, nº 155/2023, nº 156/2023, nº 157/2023, referentes à implementação da Lei Complementar Nº 195/2023 (Lei Paulo Gustavo) em Rio das Ostras.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear membros da Comissão de Seleção, para análise das inscrições das chamadas Públicas nº 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023 e 021/2023.**Art. 2º** - São membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO os cidadãos constantes no ANEXO ÚNICO desta portaria.**Art. 3º** - É da competência da Comissão de Seleção o acompanhamento dos atos descritos na Lei Complementar nº 195/ 2023, no Decreto Federal nº 11.525/2023, no Decreto Federal nº 11.453/ 2023 e no Decreto Municipal nº 3762/2023.**Art. 4º** - São, ainda, atribuições dos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, o acompanhamento dos chamamentos públicos referentes à supracitada Lei Complementar em Rio das Ostras em todas as suas etapas.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Republicado por Incorreção*

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO NOME|MATRÍCULA

Aline Barbosa Costa dos Santos |298-4

Gerlane Barcelos Areas | 094-9

Pamela Luisa Lima Fontes| 244-5

PORTARIA 010/2024

CONCEDE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA,
nos atos de suas atribuições,**RESOLVE:****Art.1.º** – **CONCEDER** férias a servidora listada no Anexo Único desta portaria.**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 010/2024

CONCEDE FÉRIAS

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR/DIAS

Priscila de Souza Pessanha|038-8|Auxiliar Administrativo/ Coordenador de Controle Interno|2022/2023|15/02/2024 a 24/02/ 2024|10

PORTARIA 011/2024

DESIGNA INTERINIDADE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA,
no uso de suas atribuições,**RESOLVE:****Art.1º** – **DESIGNAR** a Servidora Maria Helena Lopes da Fonseca, Matrícula 058-2, Coordenador de Administração e Finanças, para responder, interinamente, pela Subdivisão de Tesouraria, a contar de 05 de fevereiro de 2024.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio das Ostras de Cultura, 05 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 012/2024

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA,
no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social e análise do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **4.605** (Quatro mil seiscentos e cinco) dias, correspondentes a 12 (doze) anos e 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, da Servidora **GERLANE BARCELOS AREAS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 094-9, conforme o Processo Administrativo n.º 017/2024.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 07 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 013/2024

Exonera e nomeia Cargo em Comissão

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA,
no uso de suas atribuições,**RESOLVE:****Art.1º** – **EXONERAR**, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, do Cargo Comissionado ali mencionado;**Art. 2º** – **NOMEAR**, o servidor relacionado no Anexo II desta portaria, no Cargo Comissionado ali mencionado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 013/2024

Exonerar, a contar da data da publicação
MAT.[NOME] CARGO COMISSIONADO|SIMBOLOGIA
257-7|Mariana Gomes Ribeiro|Assistente I|CC2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 013/2024

Nomear, a contar da data da publicação
MATRÍCULA|NOME|CARGO COMISSIONADO|SIMBOLOGIA
294-1|Matheus Paiva Escóssia da Veiga|Assistente I|CC2

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

RESOLUÇÃO FROC Nº 001/2024

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA ONDA - CENTRO DE
FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO DE RIO
DAS OSTRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de garantir o quantitativo de
dias letivos e horas de efetivo trabalho, estabelecido por lei, para
todos os alunos matriculados no Centro de Formação Artística;
Considerando a necessidade e a responsabilidade da Fundação

Rio das Ostras de Cultura de tornar público o Calendário Escolar,
como elemento norteador das atividades letivas.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, na
forma do anexo único, que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Destacar a importância dos períodos destinados aos
Planejamentos, sendo estes partes integrantes do Calendário
Escolar, contendo carga horária que deve ser cumprida pelos
profissionais da escola.

Art.3ºSolicitar à Direção Escolar que, garanta espaço de
planejamento, de acompanhamento e de elaboração do Projeto
Político-Pedagógico.

Art. 4º Recomendar que, se por ventura, houver necessidade da
Unidade Escolar suspender aulas, por motivos alheios a sua
vontade, a mesma se organize para reposição de dias letivos, que
poderá ser realizada por meio de Sábados Letivos ou Estudos
Dirigidos.

Art. 5º Os casos omissos serão tratados pela Fundação Rio das
Ostras de Cultura.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO FROC Nº 001/2024

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024: ONDA-CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	Férias
Fevereiro	P	P	S	D	P	P	P	P	P	S	D	R	F	R	R	R	S	D	P	P	P	P	P	S	D	P	M	M	M			0
Março	M	S	D	↗					S	D	M	M	M			S	D						S	D					FL	S	D	20
Abril	ITM					S	D			F			S	D					S	D	R	F				S	D					19
Maio	F			S	D					S	D					S	D							S	D			CE	FL	FL		22
Junho	S	D						SL	D						S	D						S	D						S	D		21
Julho				FTM	SL	D		FON	FON	FON	↖	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	↗	11 3
Agosto			S	D					S	D					S	D						S	D							S		22
Setembro	D					S	D						S	D					S	D							S	D				21
Outubro				S	D						S	D		PF				S	D						S	D	F					21
Novembro		S	D						SL	DL					F	S	D	FEST	FEST	FL	FEST	FEST	SL	DL	FEST	FEST	FEST	FEST	FEST	SL		25
Dezembro	DL					SL	D					A.N	D					↖	S	D	SI	SI	F	SI	SI	S	D	R	F		18	

LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	PF	Ponto Facultativo
P	Planejamento	FL	Feriado Letivo	A.N	Auto de Natal
→	Início do Período Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
←	Término do Período Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
FON	Feira da Onda	FEST	Festival Onda		
M	Matrícula	SL/DL	Sáb/Dom. Letivo		
ITM	Início Trancamento de Matrícula	FTM	Fim Trancamento de Matrícula		

BIMESTRES

05/03 – 30-04	39
01/05 – 12/07	54
29/07 – 30-09	46
01/10 - 20/12	64
Total	203

CENTRO DE CIDADANIA

**DIVERSOS SERVIÇOS
EM UM SÓ LUGAR**



riodasostras.rj.gov.br/centro-de-cidadania

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 005/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização dos referidos Contratos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 005/2023

EMPRESA	PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	FISCAL
Ampla Energia e Serviços S.A	65/2023IS	Nota de Empenho- 000002/2024	Rosângela Miranda Domingues – Mat. 39-6
OI S.A	66/2023IS	Nota de Empenho – 000003/2024	Rosângela Miranda Domingues – Mat. 39-6
Rio + Saneamento BL 3 S.A	67/2023IS	Nota de Empenho- 000004/2024	Rosângela Miranda Domingues – Mat. 39-6

PORTARIA Nº 006/2024

O PRESIDENTE em exercício do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir de 29 de janeiro de 2024, a ROGERIO EVANGELISTA SANTOS (Cônjuge), PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento da servidora MARILIM VASCONCELOS DA SILVA, mat. 24-8, Aposentada através do processo nº 0350/2004, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 14/2024B do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 29/01/2024, data do óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2024.

Silvio da Silva Corrêa
Diretor Geral de Previdência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 057/2024
EMIÇÃO: 01/02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2023IS
TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO: 02/2021
SOLICITANTE: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e H2A RAMOS TRANSPORTES EIRELI - ME
OBJETO: Termo aditivo do contrato para prestação de serviços continuados de limpa fossa, caminhão com equipamento de sucção à vácuo (caminhão limpa fossa) , para atender as necessidades do OSTRASPREV, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 12.891,60
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente em exercício do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 3/2023B do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 29 de janeiro de 2024, os valores iniciais, referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a ROGERIO EVANGELISTA SANTOS (Cônjuge), em virtude do falecimento da servidora: MARILIM VASCONCELOS SILVA, mat. 24-8, Aposentada através do processo 0350/2004, no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2024.

Silvio da Silva Corrêa
Diretor Geral de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 60686/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 25 de janeiro de 2024, os proventos iniciais, referente a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ARICEIA DANTAS DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 8829-3, no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 61613/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 25 de janeiro de 2024, os proventos iniciais, referente a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora TEREZA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula 10162-1, no valor de R\$ 2.299,50 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 8/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 11 de janeiro de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor WAYNER FAJARDO GASPARELLO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 2192-0, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 17.983,40
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 7.193,36
Total =	R\$ 25.176,76

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2024

(Publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição Nº 165, de 31 de janeiro de 2024, página 29)

ONDE SE LÊ:

a) 2Suplente: RICARDO PEREIRA PINTO DUARTE - mat. 017

LEIA-SE:

a) Suplente: RICARDO PEREIRA PINTO DUARTE – mat. 014

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 015/2024

Vacância de Cargo Público

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 033/2024;

Vacância para posse em outro cargo público não acumulável, conforme Art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 066/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, vacância do cargo público efetivo de CONTADOR, a contar de 28/02/2024, para posse em outro cargo público não acumulável, da servidora MICHELLE HOFFMAN BRAVO DA SILVEIRA, matrícula nº 133-3, lotada na Assessoria Contábil-Financeira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA

Portaria nº 015/2024 (publicada na edição do jornal nº 1655 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 02 de fevereiro de 2024).

ONDE SE LÊ - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ... a partir de 01 a 31 de março de 2023.....

LEIA-SE - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ... a partir de 15 a 29 de julho de 2024

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - **FEVEREIRO 2024**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	2 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	3 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)
4 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	5 Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro	6 Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro	7 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	8 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	9 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	10 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)
11 Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso	12 Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso	13 Hiperfarma Rod. Amaral Peixoto, 5363 Novo Rio das Ostras	14 Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro	15 Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro	16 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana	17 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana
18 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana	19 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	20 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	21 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	22 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	23 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	24 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)
25 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	26 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	27 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	28 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	29 City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 City Farma Av. Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia	2 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	3 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia
4 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	5 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	6 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	7 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	8 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	9 Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora	10 Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora
11 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	12 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	13 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	14 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	15 Max Av. Gov. Roberto Silveira,154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	16 Máxima Popular Av. das Dálías, 22 Res. Praia Âncora	17 Paraná Avenida dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio
18 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	19 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia	20 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia	21 Paraná Avenida dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio	22 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	23 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	24 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia
25 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	26 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	27 Máxima Popular Av. das Dálías, 22 Res. Praia Âncora	28 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia	29 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia		

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891).